Edital de 1° e 2° leilão de bem móvel e para intimação de Márcia Regina da Silva Rodrigues, bem como de Joao Luis Carvalho Rodrigues Filho e Raízen Combustíveis S.A, expedido nos autos da ação Despejo por Falta de Pagamento, que lhe requer Márcio Hideki Nomizo, Processo n° 0013678-52.2018.8.26.0002

O/A Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o/a Leiloeiro/a Oficial, Sra. Dagmar Conceição de Souza Flores, JUCESP nº 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 21/03/2025 às 10:46 horas e encerramento do 1º leilão em 24/03/2025 às 10:46 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 18/04/2025 às 10:46 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Um terreno situado a Rua Cristovam Pereira, esquina da Rua Dr. Jesuino Maciel, antiga Rua Amazonas, no Bairro de Campo Belo, 30ºSubdistrito-Ibirapuera, medindo 9 metros de frente para a Rua Cristovam Pereira, por 25,00metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 225,00 metros quadrados, mais ou menos, confrontando do lado direito de quem da Rua Cristovam Pereira olha para o imóvel com o prédio nº 1.444 da mesma rua, do lado esquerdo, com a Rua Jesuino Maciel, antiga Rua Amazonas com a qual faz esquina, e nos

fundos com uma faixa de terreno de 3,00 metros de largura, a qual permite acesso pelo Rua Jesuino Maciel, ao fundo do prédio confrontando de nº 1.444 da Rua Cristovam Pereira, sendo os imóveis confrontantes de propriedade de Nicolau Núncio Vigorito. Consta na Av.4 que foi construído um prédio sob o nº 1.900 da Rua Cristovam Pereira. Consta na R.5 Hipoteca em favor de Shell Brasil S/A. Consta na Av.6 penhora. Matrícula nº 3.993 do 15º CRI de São Paulo.

Avaliação R\$ 945.000,00 (novembro de 2020)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 3% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda,

poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o ...º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado

na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do CPC. São Paulo, 20/12/2024.